

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DE PROFESSOR COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



112538814996861

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 31/08/2026

Hora: 09:22

Portaria nº 128/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da CF, redação dada pela EC nº 88/2015, combinado com a LC 152/2015, combinado com o art. 40, § 5º com redação dada pela EC 20/1998, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 28/08/2026, à servidora **RUBIA DENIZE DE CARVALHO SALDANHA DE AZAMBUJA**, matrícula 26692, cargo de Professora, nível III, Grau I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.215/9.125 no valor de R\$ 4.784,52 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PASSO FUNDO, 31/08/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111328814920254

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 31/08/2026

Hora: 09:29

Portaria nº 129/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2026, ao servidor **JOEL GOMES DE ALMEIDA**, matrícula 22270, cargo de Vigilante, padrão Vigilante, Grau K, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.361,97 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Vigilante, Grau K - Lei Municipal nº 6060 de 2026, art. 2; Adicional Trienal 63%, correspondente a 09 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 492 de 2023, art. 28, inciso II; Avanço Trienal Extinto 10%, correspondente a 2 triênio de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 123 a ser custeada por PMPF na proporção de 0,320434487440597 e IPPASSO na proporção de 0,679565512559403 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 31/08/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111338814956439

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 31/08/2026

Hora: 09:36

Portaria nº 130/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2026, à servidora **ANA LUCIA BARBOZA**, matrícula 22047, cargo de Servente, padrão Servente, Grau K, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.799,43 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Servente, Grau K - Lei Municipal nº 6060 de 2026, art. 2; Adicional Trienal 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 492 de 2023, art. 28, inciso II; Avanço Trienal Extinto 15%, correspondente a 03 triênios de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 123; Gratificação Adicional Extinta 5%, correspondente a 01 quinquênio de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 143 a ser custeada por PMPF na proporção de 0,279856115107914 e IPPASSO na proporção de 0,720143884892086 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 31/08/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111158814925169

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 31/08/2026

Hora: 09:43

Portaria nº 131/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2026, ao servidor **VOLNEI JOSE VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 26231, cargo de Agente de Transito, padrão Agente de , Transito, Grau J, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.736,13 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PASSO FUNDO, 31/08/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111218814940675

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 31/08/2026

Hora: 10:21

Portaria nº 132/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/09/2026, à servidora **TANIA APARECIDA DE ANDRADE**, matrícula 29116, cargo de Servente, padrão Servente, Grau F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.764/10.950 no valor de R\$ 1.922,57 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PASSO FUNDO, 31/08/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111338814952694

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 31/08/2026

Hora: 10:37

Portaria nº 133/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2026, à servidora **ILEDA FERREIRA SOARES**, matrícula 21592, cargo de Professora, nível III, Grau K, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 11.402,36 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Nível III, Grau K - Lei Municipal nº 6060 de 2026, art. 2; Adicional Trienal 56%, correspondente a 08 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 492 de 2023, art. 32; Avanço Trienal Extinto 15%, correspondente a 03 triênios de 5% - Lei Municipal nº 1733 de 1976, art. 24, inciso II; Gratificação Adicional Extinta 5%, correspondente a 01 quinquênio de 5% - Lei Municipal nº 1733 de 1976, art. 61, Regime Especial Incorporado 40 horas, na proporção de 06/25 avos - 24% - Lei Complementar nº 204/2008, art. 26, a ser custeada por PMPF na proporção de 0,303517587939699 e IPPASSO na proporção de 0,696482412060301 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 31/08/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.